



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

<b>Despacho:</b> Câmara Municipal de Nova Nazaré Aprovado por unanimidade Em <u>03 / 06 / 2019</u> <u>Lucelia Liss</u>	<b>Secretária Geral</b> Data: <u>30 / 05 / 2019</u> Hora <u>10 : 32</u> Protocolo N°: <u>95 / 2019</u> <u>Rosemar</u>
--	--

Visto

### REQUERIMENTO N.º 21/2019

#### Autoria da vereadora: Rosana Aires de Souza Silva


Requeiro na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica, Regimento Interno em vigor a Lei, requerer do Excelentíssimo Prefeito Municipal, a atender as demandas de Urgências e Emergências do ESF do Centro e que o mesmo possa estar em standby garantindo a continuidade elétrica em caso de falha na rede.

#### JUSTIFICATIVA

O custo de um apagão de alguns minutos em uma unidade de saúde que atende como pronto atendimento pode ser medido em termos econômicos. Mas o custo mais alto, o da segurança do paciente, não pode ser medido em milhões de dólares ou reais.

O único centro de emergências que temos em nosso município requer gerador confiável, com fornecimento de energia que garante a continuidade elétrica em possíveis interrupções de energia pela empresa fornecedora. O funcionamento das atividades da referida unidade de saúde, depende de equipamentos movidos a energia elétrica para que os profissionais de saúde tenham como utilizar qualquer equipamento que o caso requer.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 30 de maio de 2019.

  
**Rosana Aires de Sousa Silva**  
Vereador - PPS